

CARTA DE CONJUNTURA

ANO 26 N.º 10
Outubro de 2017



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

INDICADORES SOCIAIS

Violação dos direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade de crianças e adolescentes gaúchos

POLÍTICA ECONÔMICA

Taxa de juros: entre a efetiva e a esperada

● Mudanças na Previdência rural: impactos no RS ●

Fecundidade e natalidade no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2003-15

● O trabalho assalariado e o emprego doméstico entre as mulheres negras: uma avaliação do período 2005-16

Revisando o Pronaf

● Exportações, mercado interno e produção industrial brasileira ●

O debate sobre o papel do Estado na inovação tecnológica, no Rio Grande do Sul

Violação dos direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade de crianças e adolescentes gaúchos

Carina Ribas Furstenau

carina@fee.tche.br

**Pesquisadora em Sociologia
da FEE**

Menores abandonados, delinquentes, vítimas, infratores ou sujeitos de direito: a cada conceituação atribuída à criança e ao adolescente na sociedade brasileira e em seu ordenamento jurídico-legal, são reveladas as diferentes concepções que se sucederam ao longo do tempo em relação a esse segmento. Na Constituição Federal de 1988, foi estabelecido o princípio da proteção integral, posteriormente disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990. A partir de então, as crianças e os adolescentes passaram a ser considerados sujeitos de direito, destinatários de absoluta prioridade, tendo respeitada a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Entre outros direitos assegurados nos dispositivos legais, como o direito à vida, saúde, educação, convivência familiar e comunitária, garante-se também o direito à liberdade de expor ideias, crenças e opiniões, o respeito à inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral e a proteção e o amparo a tratamentos violentos, humilhantes ou repressivos. Qualquer ação que ameace esses direitos produz um cenário de infância e adolescência violadas.

Para analisar a questão, o Sistema de Informação de Agravos de Notificação, do Ministério da Saúde (Sinan-MS), disponibiliza dados referentes ao campo da violação de direitos segundo tipos de violência, como física, psicológica e/ou moral, sexual, negligência e/ou abandono, tortura e trabalho infantil. Por se tratar de uma base de dados da área da saúde, as informações oferecidas seguem os padrões de agrupamento etário definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), ou seja, a infância é compreendida no período de zero a nove anos de idade, e a adolescência, entre os 10 e os 19 anos.

A análise dos dados constantes no Sinan permite evidenciar que a violência física é a violação com o maior número de registros entre as pessoas de zero a 19 anos no Rio Grande do Sul, no período de 2010 a 2014. Há maior concentração desse tipo de violência na faixa etária dos 10 aos 19 anos, abrangendo aproximadamente 70% das notificações em todos os anos analisados. Esses atos violentos envolvem o uso da força física de forma intencional, abarcando desde tapas e beliscões até estrangulamentos e perfurações. Nessa faixa de idade, também prevalecem os registros de violência psicológica e/ou moral, os quais envolvem ações que colocam em risco ou causam danos à autoestima e ao desenvolvimento pessoal, incluindo aspectos como: rejeição, depreciação, discriminação e punições humilhantes. As notificações por tortura foram mais proeminentes nessa faixa etária em todo o período analisado.

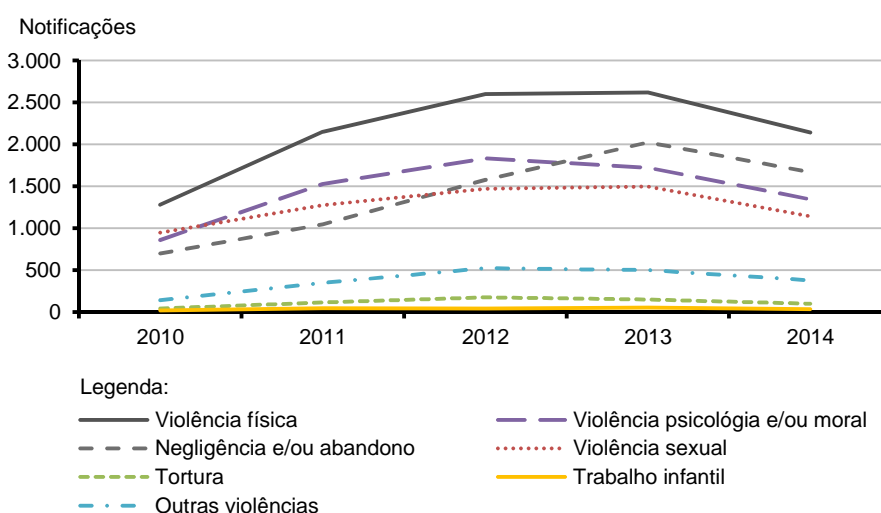
A maior parte dos registros de violência sexual concentra-se na faixa dos cinco aos 14 anos de idade, representando em torno de 70% dos casos no período. Entre os diferentes tipos de violência sexual, o estupro é a violação que prevalece em todo o período analisado, chegando a constituir aproximadamente três quartos das notificações em 2014. Já o trabalho infantil — que se refere a qualquer tipo de atividade realizada de modo obrigatório, regular e rotineiro, podendo ser remunerado ou não — predominou na faixa dos 10 aos 14 anos, atingindo 43% dos registros no ano de 2014.

A negligência e/ou abandono figuraram como o segundo motivo mais frequente de notificações nos anos de 2013 e de 2014. Em todo o período, as

crianças de zero a quatro anos foram as que mais sofreram com esse tipo de violação, que é caracterizada pelo não provimento de necessidade e cuidados básicos, como descuido com a higiene, privação de medicamentos ou ausência de estímulos. Considera-se que o abandono é uma forma extrema de negligência.

É possível verificar também que, entre 2013 e 2014, ocorreu uma queda na quantidade de notificações no Sinan para todos os tipos de violência analisados, fato que carece de maior aprofundamento em relação aos seus motivos. Entretanto é evidente que a ocorrência de graves processos de violações de direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade das crianças e dos adolescentes gaúchos requer a execução de políticas públicas que visem à efetivação adequada de seus direitos, assim como de ações estratégicas de prevenção e de garantias ao pleno desenvolvimento da infância e da adolescência no Rio Grande do Sul.

Notificações no Sistema Informação de Agravo de Notificação (Sinan), segundo tipos de Violência de pessoas de zero a 19 anos, no Rio Grande do Sul — 2010-14



FONTE: Ministério da Saúde/ Secretaria de Vigilância de Saúde/Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Taxa de juros: entre a efetiva e a esperada

Bruno Paim

bpaim@fee.tche.br

Pesquisador em Economia da
FEE

A administração da taxa básica de juros é o principal instrumento utilizado pelo Banco Central (BC) para manter a inflação próxima da meta. A despeito de determinarem a taxa **nominal** de juros, as decisões da autoridade monetária também envolvem a observação da taxa **real** de juros, ou seja, depois de descontada a inflação. Nesse ponto, há, ao menos, duas formas de calculá-la.

A primeira delas pode ser nomeada de **taxa real efetiva**, ou taxa de juros *ex-post*, na qual se observa a remuneração propiciada pela taxa básica acumulada em 12 meses, descontada a inflação no mesmo período. Essa taxa representa a remuneração efetivamente proporcionada por títulos públicos indexados pela taxa Selic, que compõem cerca de 30% do total da dívida pública federal. Como esses títulos refletem o menor risco no sistema financeiro nacional, a taxa também serve como referência para se aferir a base de remuneração do restante da economia. No gráfico, percebe-se o aumento do retorno real dos títulos indexados pela Selic acompanhando a elevação da taxa básica iniciada pelo BC em abril de 2013, o que a fez acumular 9,6% a.a. em agosto de 2017.

Outra forma de cálculo é a **taxa real esperada**, ou taxa de juros *ex-ante*, na qual se considera a expectativa de quanto será o rendimento real no ano seguinte. Aqui se utilizou a taxa do *swap* pré-DI para 252 dias úteis, descontada a expectativa de inflação para os próximos 12 meses. Essa taxa real esperada é tida como fundamental para administrar os incentivos dos agentes privados na alocação de recursos, pois indica quanto se espera da remuneração real dos títulos indexados pela Selic no curto prazo. Convencionalmente, considera-se essa taxa como uma base de comparação a partir da qual os agentes podem decidir onde alocar seu dinheiro. No gráfico, observa-se que a taxa prevista há um ano para o mês de agosto de 2017 era de 7,8% ao ano, ou seja, cerca de 1,8 p.p. menor do que o efetivamente acumulado, como visto anteriormente. Para o ano que vem, prevê-se uma queda no rendimento para pouco mais de 3% a.a.

As barras no gráfico mostram a diferença entre e o efetivo (taxa *ex-post*) e o esperado (taxa *ex-ante*). Pode-se perceber que, na maior parte do período, a taxa efetiva é inferior à esperada. Destoando dessa tendência, em 2017 a taxa efetiva atinge valores maiores que os esperados para o momento. Considerando as duas últimas gestões do BC, somente entre 2013 e 2014 essa diferença também foi positiva. Contudo, enquanto, no contexto 2013-14, a diferença devia-se a uma elevação da taxa Selic maior do que o esperado, atualmente ela se deve a uma queda mais acelerada da inflação, ou seja, os agentes consultados não esperavam um arrefecimento tão rápido do nível de preços.

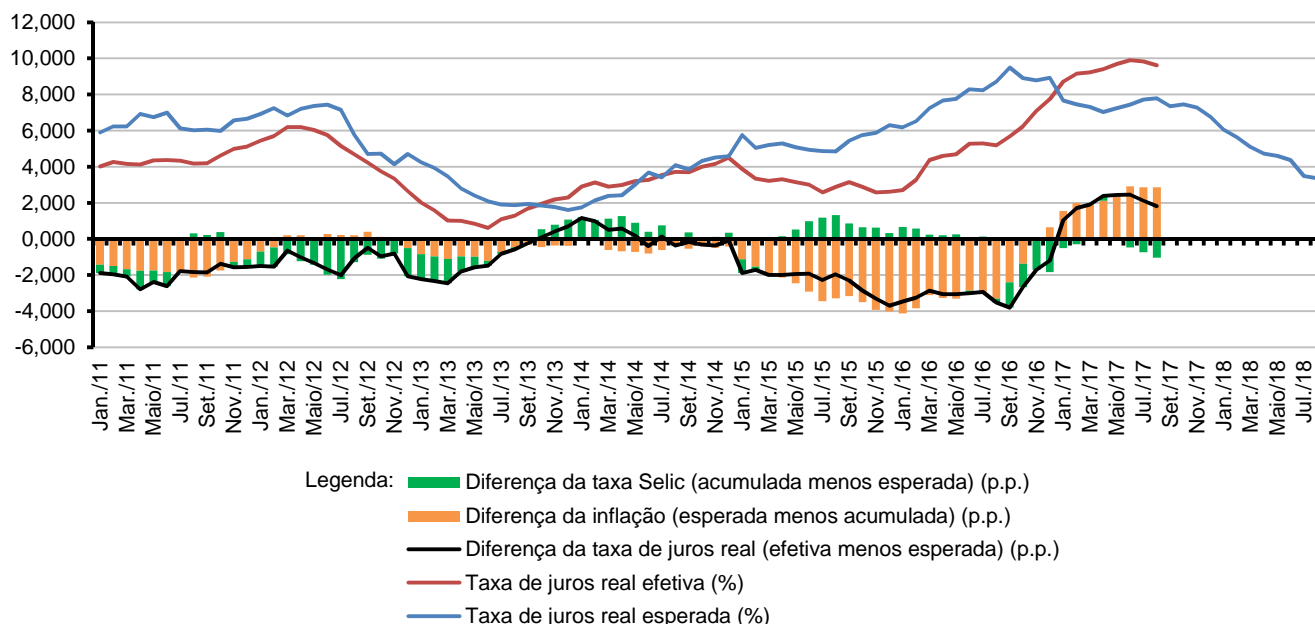
Deveras, não seria adequado dizer que o mercado não havia precificado taxas reais de juros próximas a 10% a.a. Como pode ser visto no gráfico, esperava-se que, de setembro a novembro de 2016, a taxa real de juros atingisse mais de 9% a.a. Dessa forma, embora com algum atraso, as decisões do Banco Central juntamente com a queda da inflação tornaram concretas essas previsões.

Ademais, é necessário compreender que há interligação entre os agentes envolvidos na elaboração desses dados. Por um lado, a fim de

determinar a taxa básica de juros, o BC consulta o mercado para conhecer as expectativas de inflação futuras. Por outro lado, o BC busca comunicar o mercado sobre o que pretende com o percurso futuro da taxa Selic. Dessa forma, a determinação da Selic presente condiciona a expectativa para o seu comportamento futuro.

Assim, menos que atribuir responsabilidades às diferenças entre o realizado e o esperado, cabe perceber que o maior ou o menor sucesso das previsões para uma variável específica não pode ser considerada independente do desempenho de outras variáveis relevantes no modelo. Nesse sentido, convém lembrar que outro parâmetro importante é a previsão de crescimento econômico, o qual foi superestimado no início do ciclo de aumento da Selic: em agosto de 2016, previa-se crescimento de 1,17% para o ano de 2017; em agosto deste ano, a previsão estava em 0,34%. Resta esperar se o Banco Central conseguirá concretizar as expectativas que, de certa forma, são construídas a partir de seus próprios modelos e comunicados, atingindo e mantendo uma taxa de juros real tão baixa quanto hoje sinaliza a taxa esperada — a despeito de uma possível normalização da inflação e da atividade econômica no próximo ano. A questão torna-se imperativa, pois a única vez que se atingiram taxas reais de juros próximas a 2% a.a., mesmo que brevemente e sob outra conjuntura política e econômica, iniciou-se um período de grande instabilidade no País.

Taxas de juros reais, efetiva e esperada, e diferenças da inflação, da taxa Selic e da taxa de juros real no Brasil — 2011-2018



FONTE DOS DADOS BRUTOS: Banco Central.
BM&FBOVESPA.

Mudanças na Previdência rural: impactos no RS

Thiago Felker Andreis
thiago@fee.tche.br

Pesquisador em Economia da
FEE

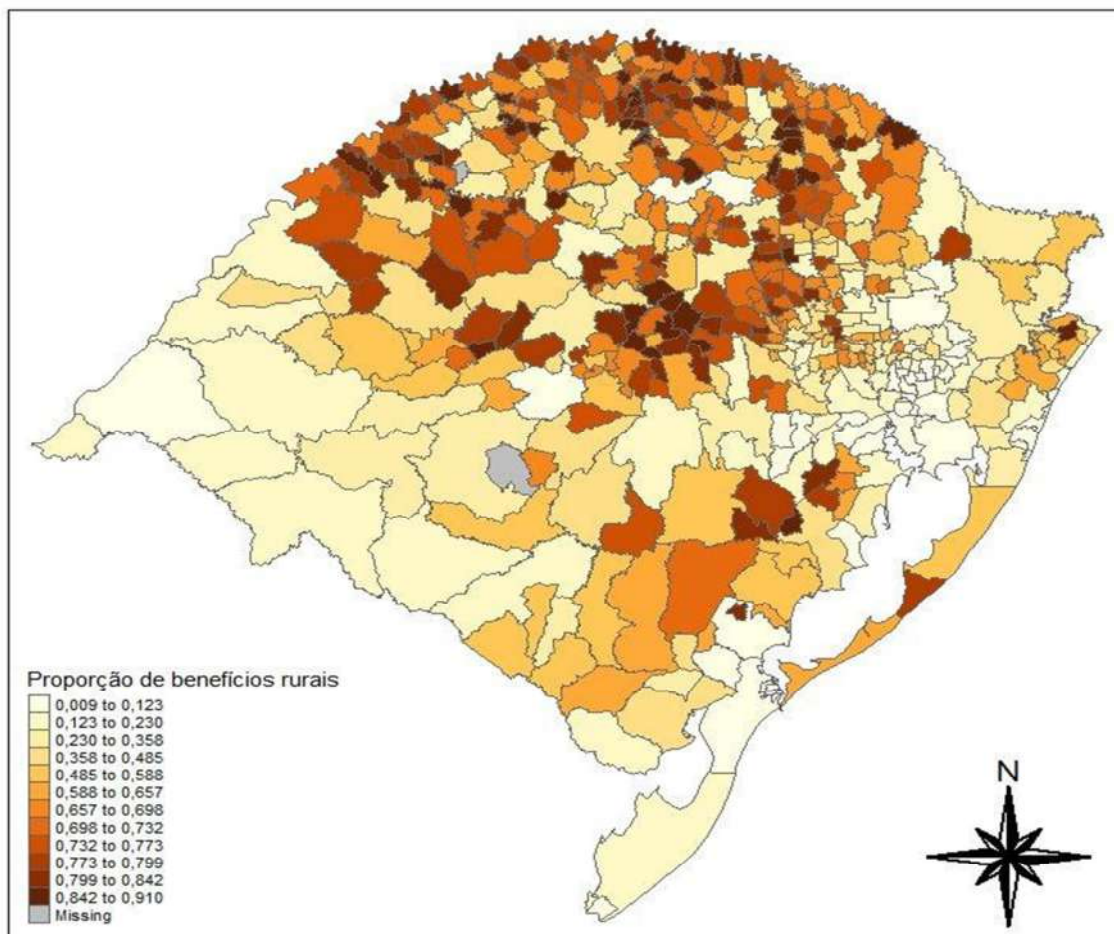
Entre os diversos pontos que vêm sendo discutidos no Congresso Nacional acerca da Reforma da Previdência, destaca-se a questão da Previdência rural. Trata-se de uma questão bastante delicada do ponto de vista político, fiscal e social, uma vez que ela possui uma série de características que a distinguem indubitavelmente da Previdência urbana, dentre as quais se destacam: inexigibilidade de tempo de contribuição, idade reduzida e não vinculação do benefício a valores de contribuições, mas ao valor de um salário mínimo. Pela forma como foi construída, a Previdência rural afasta-se de um sistema previdenciário *strictu sensu* e aproxima-se de uma política de distribuição de renda. Do ponto de vista estritamente fiscal, manter essa política custa caro aos cofres públicos. Segundo o Ministério do Trabalho e Previdência Social, em 2016 a Previdência rural apresentou receitas de apenas R\$ 8,1 bilhões para fazer frente a desembolsos da ordem de R\$ 113,1 bilhões, provenientes de contribuições previdenciárias de empregadores rurais e dos segurados. Os R\$ 105 bilhões necessários para cobrir a diferença entre arrecadação e desembolso vieram do Tesouro. Trata-se, portanto, de importante política de redistribuição de renda. Parte desse valor chega aos beneficiários no Rio Grande do Sul (R\$ 6,9 bilhões em 2016), e, apesar de, proporcionalmente, a Previdência rural não ser tão importante para os gaúchos quanto é, por exemplo, para os estados da Região Nordeste, trata-se de uma política pública muito relevante para algumas regiões e municípios.

No Rio Grande do Sul, de todos os benefícios previdenciários pagos em 2016, 24,47% deles foram rurais, os quais são extremamente importantes para muitos municípios. A figura mostra a proporção de benefícios rurais nos municípios do Estado. Percebe-se que, em muitos, a proporção de benefícios rurais sobre o total de benefícios concedidos supera os 50%. De fato, as regiões norte e central do Estado são aquelas em que há maior predominância de benefícios rurais e, nos municípios muito pequenos, a importância da Previdência rural chega a ser ainda maior. Em Vila Lângaro (pequeno município da região nordeste, com apenas 2.131 habitantes em 2016, segundo estimativa populacional da FEE), por exemplo, 90,39% dos 437 benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em 2016, foram benefícios rurais, ante apenas 9,61% de benefícios urbanos. Vila Lângaro é um exemplo extremo, mas não se trata de um caso isolado. Assim como ele, outros tantos municípios muito pequenos têm na Previdência rural importante fonte de renda na comunidade. Ao seu lado, dentre as diminutas municipalidades que mais dependem da aposentadoria rural, destacam-se as cidades de Ubiretama, de Novo Machado, de Floriano Peixoto e de Santa Cecília do Sul — todas com proporção de benefícios rurais superior a 89% do total.

A Previdência rural é, portanto, mais importante nos menores municípios do interior do Estado. Ainda que represente um percentual inferior a 25% do total de benefícios do Rio Grande do Sul, em muitas regiões, seu peso na economia, especialmente nos municípios muito pequenos, não deve ser desprezado. Mudanças nas regras da Previdência rural teriam efeito insignificante nos grandes centros urbanos do Rio Grande do Sul, mas causariam grande impacto nos pequenos municípios do interior, especialmente nas regiões norte e central do Estado. A proposta de reforma previdenciária originalmente apresentada pelo Governo Federal previa regras menos

benéficas para o trabalhador rural, igualando os requisitos da aposentadoria rural àqueles da aposentadoria urbana, especialmente a idade mínima de 65 anos e o tempo mínimo de contribuição de 25 anos. No entanto, tal proposta não prosperou. O texto substitutivo, apresentado pelo relator da matéria, deputado Artur Maia (PPS-BA), trouxe como idades mínimas a de 60 anos para homens e a de 57 anos para mulheres e diminuiu o tempo de contribuição dos 25 anos inicialmente propostos para 15 anos. Adicionalmente, seria instituída uma cobrança de contribuição sobre o valor de um salário mínimo. Dependendo do nível de mudanças implementado, a Previdência rural poderia finalmente vir a se aproximar do regime previdenciário urbano, ao invés de continuar a ser mera política distributiva de renda. Ainda que os trabalhadores rurais necessitem, pelas características próprias do trabalho e pelo histórico do País, de maior proteção legal, o custo de manter uma política distributiva de renda nos moldes atuais da Previdência rural ficou alto demais. De fato, o custo fiscal ficou tão alto que, para que se mantenham os benefícios rurais, é preciso comprometer os benefícios urbanos, apropriando-se dos recursos provenientes da Previdência urbana. De qualquer modo, é preciso que o debate sobre a reforma avance no Legislativo para que se torne mais claro à sociedade que tipo de Previdência rural será efetivamente proposta e para que se possa estimar o impacto dessas mudanças no campo, especialmente nos pequenos municípios do interior gaúcho.

Proporção de benefícios rurais em municípios do Rio Grande do Sul — 2016



NOTA: Elaborado com base nos dados do Ministério da Previdência Social (2016).

Fecundidade e natalidade no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2003-15

Gabriele dos Anjos

gabriele@fee.tche.br

Pesquisadora em Sociologia da FEE

As estatísticas referentes ao número de nascidos vivos segundo idade da mãe na ocasião do parto, produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a partir dos registros de nascidos vivos informados pelos cartórios de registro civil do País, apontam para uma tendência de mudança nos padrões de fecundidade brasileiro e gaúcho.

Considerando-se o número de nascidos vivos segundo idade da mãe na ocasião do parto (tabela), verifica-se que houve, no Brasil, em 2003, 2.822.462 nascidos, e, em 2015, 2.952.969, uma variação positiva de 4,62% no número de nascimentos. No Rio Grande do Sul, houve 143.024 nascimentos em 2003 e 148.103 em 2015, uma variação positiva menor, de 3,55%. Observa-se também que as variações percentuais do número de nascidos vivos segundo idade da mãe são maiores que o total, indicando tendência de perda de participação no total de nascidos, em faixas de idade de mães mais jovens e ganho de participação dos nascidos em faixas de idade de mães mais velhas.

Para o Brasil, observa-se uma variação negativa dos nascimentos no grupo de idade da mãe na faixa de 15 a 19 anos (variação de -11,99%) e no grupo de 20 a 24 anos (variação de -15,91%). Contrariamente, os grupos das faixas dos 30 aos 34 anos e dos 35 aos 39 anos têm uma variação positiva expressiva, respectivamente de 44,68% e 52,44%. Especialmente o grupo da faixa de mães de 30 a 34 anos ganha participação na composição dos nascidos vivos: em 2003, esse grupo representava 14,48% dos nascidos vivos, e, em 2015, representou 20,03%. Já o grupo da faixa dos 20 aos 24 anos declinou em participação, em 2003, comportando 30,90% dos nascidos vivos e, em 2015, 24,83% deles.

O Rio Grande do Sul apresenta uma dinâmica semelhante. Os nascidos nas faixas de mães mais novas variaram negativamente, enquanto os nascidos de faixas de mães mais velhas, positivamente. A faixa de 15 a 19 anos variou -19,64%, e a de 20 a 24 anos, -10,38%. Já a faixa de 30 a 34 anos e a de 35 a 39 anos variaram 32,59% e 25,69% respectivamente. Essas variações apontam para a perda de participação na composição dos nascidos do grupo de mães de 20 a 24 anos também no Rio Grande do Sul. Em 2003, esse grupo correspondia a 26,38% dos nascidos vivos e, em 2015, a 22,83%. Houve também ganho de participação na composição dos nascidos vivos do grupo da faixa de 30 a 34 anos, que passou de 17,82% dos nascidos vivos em 2003 para 22,81% em 2015.

A que fenômenos sociais essas variações podem estar relacionadas? Deve-se notar que a variável considerada indica um ponto no que se pode chamar de “carreira reprodutiva feminina”, não sendo possível determinar se o nascimento corresponde ao primeiro ou ao último parto das mulheres, para que sejam estabelecidas, com maior acuidade, as relações dessa variável com a participação no mercado de trabalho, por exemplo. Ainda assim, é possível sugerir que, para a faixa etária dos 20 aos 24 anos, a queda na participação, no percentual de nascidos vivos, aponta para um adiamento da maternidade em função da entrada no mercado de trabalho.

Embora não se disponha de pesquisas longitudinais sobre participação na atividade produtiva, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) mostra que, no Brasil, em 2003, 50,68% das mulheres de 10 anos e mais eram ativas, e, em 2015, 50,02%. Para o Rio Grande do Sul, esses

percentuais são de, respectivamente, 58,86% e 56,04% da população feminina considerada. Essa participação na atividade é maior nas faixas de 20 a 24 anos: 65,85% das mulheres nessa faixa eram ativas em 2003, e 65,30% delas eram em 2015. O Rio Grande do Sul também apresenta percentuais mais altos de participação feminina na atividade, na faixa de 20 a 24 anos: 74,56% das mulheres eram ativas em 2003, e 73,53%, em 2015. Por outro lado, ao se considerarem as informações da PNAD relativas à atividade feminina segundo a existência ou não de filhos nessa mesma faixa etária, a participação na atividade das mulheres que possuem filhos, no Brasil, em 2003, era de 56,35% e, em 2015, era de 56,37%. No Rio Grande do Sul, esses percentuais eram de 67,66% em 2003, e de 65,71% em 2005. Já a participação na atividade daquelas que não possuem filhos é bem maior. Para o Brasil, em 2003, 72,92% das mulheres sem filhos eram ativas, e, em 2015, 70,31% delas. Para o Rio Grande do Sul, esses percentuais eram de 78,47% em 2003 e de 77,61% em 2005.

É justamente na faixa de 20 a 24 anos que tanto o Brasil quanto o Rio Grande do Sul perdem em participação, no número de nascimentos. Assim é possível estabelecer uma relação entre essa perda e a intensa participação das mulheres de 20 a 24 anos no mercado de trabalho, que é mais intensa quando essas mulheres não têm filhos. Finalmente, é importante considerar que, para o entendimento do conjunto dessas tendências de fecundidade e de natalidade, é necessário o estudo de suas relações com a participação feminina no mercado de trabalho, nas diferentes faixas etárias, correspondentes aos diferentes momentos do ciclo de vida das mulheres.

Nascidos vivos segundo idade da mãe na ocasião do parto, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015/03

IDADE DA MÃE	BRASIL			RIO GRANDE DO SUL		
	2003	2015	Variação %	2003	2015	Variação %
Menos de 15 anos	20.865	23.187	11,13	1.066	850	-20,26
15 a 19 anos	563.548	495.973	-11,99	25.664	20.623	-19,64
20 a 24 anos	872.048	733.328	-15,91	37.723	33.808	-10,38
25 a 29 anos	676.008	714.459	5,69	32.579	35.018	7,49
30 a 34 anos	408.757	591.410	44,68	25.483	33.788	32,59
35 a 39 anos	201.077	306.517	52,44	15.184	19.085	25,69
40 a 44 anos	53.016	70.792	33,53	4.548	4.458	-1,98
45 a 49 anos	4.388	4.408	0,46	286	255	-10,84
50 anos ou mais	579	390	-32,64	14	13	-7,14
Ignorada	22.176	12.505	-43,61	477	205	-57,02
Total	2.822.462	2.952.969	4,62	143.024	148.103	3,55

FONTE: SIDRA-IBGE.

O trabalho assalariado e o emprego doméstico entre as mulheres negras: uma avaliação do período 2005-16

Rodrigo Campelo
campelo@fee.tche.br
Pesquisador em Sociologia
da FEE

De acordo com os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPPA), nos últimos dois anos, os principais indicadores do mercado de trabalho apresentaram desempenho negativo. A taxa de desemprego aumentou 81,4% entre 2014 e 2016, e o salário médio real atingiu, em 2016, o menor patamar da série histórica desde 1993. Nesse último biênio, também se observaram alterações na distribuição dos ocupados segundo as posições na ocupação, o que indica, adicionalmente, uma ameaça de deterioração na qualidade da ocupação. O termo “posição na ocupação” é utilizado pela PED para classificar os ocupados de acordo com a forma da relação de trabalho estabelecida entre o trabalhador e o empregador e/ou entre o trabalhador e o público alvo. Neste texto, analisam-se as alterações na distribuição da ocupação, no período de 2005 a 2016, com foco nas mulheres negras e na sua inserção no trabalho assalariado, sobretudo no setor privado com carteira assinada e no emprego doméstico. De forma sucinta, pode-se definir emprego doméstico como a categoria que enquadra diaristas sem carteira de trabalho assinada, mensalistas com carteira de trabalho assinada e mensalistas sem carteira de trabalho assinada.

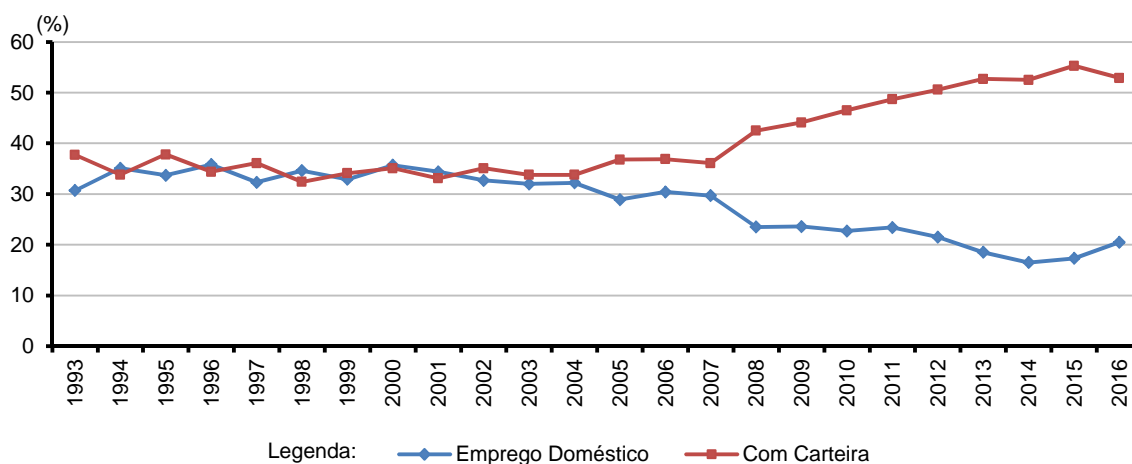
No que diz respeito à distribuição por posição na ocupação, verifica-se que, entre os anos de 2005 e 2015, ocorreu um crescimento quase constante dos ocupados assalariados com carteira assinada no setor privado (17,8%), intercalado com anos de relativa estabilidade. De forma concomitante, deu-se uma redução na concentração de ocupados sem carteira assinada. Em 2016, tal processo inverteu-se. Já o emprego doméstico e o trabalho autônomo apresentaram reduções entre 2005 e 2014, voltando a crescer em 2015. Esse movimento de redução de ocupados em formas de trabalho mais precárias (trabalhos autônomo, sem carteira e doméstico) e crescimento do trabalho assalariado com carteira assinada no setor privado, verificado conjuntamente até 2014, é aqui encarado enquanto um processo estrutural de transformação da ocupação no mercado de trabalho da RMPPA. Além do desempenho da economia, contribuíram, para essa mudança, a redução da taxa de participação da População em Idade Ativa (PIA) no mercado de trabalho, que resultou em um menor crescimento da força de trabalho, e o crescimento da escolaridade dos ocupados. Ao analisar os dados por raça/cor e sexo, destacam-se a tendência geral de crescimento da ocupação com carteira assinada e a redução do emprego sem carteira, exceto para as mulheres negras, que apresentaram redução em sua participação no emprego doméstico.

O emprego doméstico na RMPPA é majoritariamente feminino: 97,3% dos empregados domésticos eram mulheres em 2016, dessas mulheres, 20,9% eram negras e 79,1% eram não negras. Ambos os segmentos se revelam super-representados, uma vez que as mulheres negras e não negras constituíam, respectivamente, 5,9% e 40,6% da População Economicamente Ativa (PEA) no mesmo ano. Contudo o emprego doméstico agrupou 20,5% do total de mulheres negras ocupadas (segunda posição na ocupação mais comum entre essas mulheres) e 10,4% das mulheres não negras ocupadas (empatado em terceiro lugar com autônomos e demais posições), ou seja, embora o número absoluto de mulheres não negras (aproximadamente 68 mil) no emprego doméstico seja superior ao de mulheres negras (aproximadamente 18 mil),

essas não representam uma posição tão importante para o total da ocupação das mulheres não negras. O mesmo não pode ser dito sobre as mulheres negras.

A partir de 2005, observou-se, entre as mulheres negras ocupadas, um movimento relevante de aumento da participação do trabalho assalariado com carteira assinada no setor privado, com crescimento médio de 4,7% ao ano até 2015. Em contrapartida, a participação do emprego doméstico decresceu em média 5,1% ao ano. Durante esse período, as duas posições na ocupação apresentaram tendências opostas, como pode ser observado no gráfico. De acordo com os dados da PED-RMPA, a participação do emprego doméstico e do trabalho assalariado no setor privado com carteira parece possuir uma relação inversa à inserção das mulheres negras no mercado de trabalho. Também contribuíram para as mudanças dessa inserção a elevação da escolaridade e a estabilidade — com tendência negativa — da taxa de participação das mulheres negras em idade ativa no mercado de trabalho, que apresentou redução de 0,8% ao ano, em média, entre 2005 e 2015. Se, por um lado, não é possível afirmar que são as mesmas pessoas que saíram do emprego doméstico e entraram no trabalho assalariado privado com carteira, por outro, é inegável que ocorreu uma modificação na estrutura ocupacional das mulheres negras. Resta saber se o comportamento do último biênio, em virtude do desempenho econômico negativo, representa apenas uma interrupção do processo de formalização e melhor inserção das mulheres negras no mercado de trabalho ou o início de um processo de reversão dos avanços na estrutura da ocupação para essas mulheres.

Participação do emprego doméstico e do trabalho assalariado com carteira assinada no setor privado, no total das mulheres negras ocupadas, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 1993-2016



FONTES: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.
NOTAS: Raça/cor negra = negros e pardos.

Revisando o Pronaf

Elvin M. Fauth

elvin@fee.tche.br

Pesquisadora em Economia
da FEE

Desde sua inserção na agenda de políticas públicas, em meados dos anos 90, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) mostrou sua importância no desenvolvimento rural brasileiro. Abordagens que combinavam o acesso à segurança alimentar para segmentos vulneráveis da população e o apoio à produção de alimentos por agricultores familiares, tidos como promissores geradores de emprego e renda no campo, trouxeram resultados significativos tanto para o meio rural como para as cidades.

A partir daí, e objetivando o aprimoramento de suas ações relativamente às linhas de crédito, foram observadas três fases distintas na evolução do Programa. A primeira fase (de 1996 a 1999) caracteriza-se por um maior volume de crédito direcionado às Regiões Centro-Sul e Sudeste e uma redução progressiva das taxas de juros. A segunda (de 1999 a 2008) é marcada pelo redirecionamento, em maior proporção, desses recursos para agricultores familiares das Regiões Norte e Nordeste e uma maior estratificação dos beneficiários de acordo com os níveis de renda bruta familiar anual. Finalmente, a terceira fase (a partir de 2008) singulariza-se por um processo de “reconcentração” das operações creditícias novamente para as Regiões Centro-Sul e Sudeste e a definição genérica dos produtores de maiores rendas como “agricultores familiares” simplesmente, diferenciando-os dos produtores de menores rendas (grupos A, B e A/C), que são as únicas categorias de beneficiários mantidas para fins de enquadramento funcional do Programa.

No início, o Pronaf-crédito limitava-se ao atendimento de atividades agropecuárias desenvolvidas por agricultores familiares com rendas monetárias significativas, sem que os produtores com menores rendas tivessem a chance de acessar os financiamentos. No entanto, a partir da última fase, os critérios de distribuição do crédito rural foram reformulados, visando a uma maior abertura ao estímulo de atividades não agrícolas e à proteção ambiental, além da expansão dos benefícios às categorias de produtores antes não incluídas. Isso pautou a adequação de diferentes linhas de ação à estrutura normativa do Programa, visando a contemplar a diversidade da agricultura familiar. Entre elas, salientam-se o Pronaf Agroindústria Familiar, o Pronaf Mulher, o Pronaf Jovem Rural, o Pronaf Semiárido, o Pronaf Floresta, o Pronaf Agroecologia, o Pronaf Eco Sustentabilidade Ambiental, o Pronaf Pesca, o Pronaf Turismo Rural e o Pronaf Mais Alimentos. Dessa forma, tiveram também acesso aos financiamentos do Pronaf famílias de agricultores assentadas da reforma agrária e do crédito fundiário, extrativistas, pescadores artesanais, remanescentes de comunidades quilombolas e povos indígenas que praticavam atividades agropecuárias. A condição única para tomarem os empréstimos é a comprovação mediante uma Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP), enquadrando-os na categoria “agricultura familiar”.

Com mais de 20 anos de existência, os impactos do Pronaf sobre as condições socioeconômicas rurais são bastante claros, tanto pelos crescentes níveis de produção da agricultura familiar quanto pela participação do segmento nos inúmeros movimentos sociais e governanças locais. Além disso, são perceptíveis, também, os efeitos indiretos do Programa sobre o desenvolvimento das regiões onde se concentram esses produtores rurais.

Sem dúvida, o Pronaf transformou-se em uma fonte de financiamento público importante para diversas categorias de produtores da agricultura brasileira.

No entanto, sua atuação nos últimos anos tem elegido a categoria “agricultores familiares” como seu público preferencial, reconhecendo-se que o programa tem um forte viés produtivista voltado à lógica do padrão dominante. Primeiramente, o predomínio do volume de recursos no crédito de custeio, em relação ao volume dispendido para a realização de investimentos, está a indicar a consolidação de um tipo de agricultura dependente do uso intensivo de insumos modernos, oportunizando a expansão da especialização produtiva, uma vez que essa tendência é percebida em todas as categorias de agricultores familiares que destinam os recursos para poucas culturas, como as do milho e da soja. Mesmo com expressivos resultados de safra para alguns produtos, esse modelo de financiamento evidencia o pouco estímulo à diversificação produtiva e tem praticamente nenhum efeito sobre a capitalização dos estabelecimentos. Em segundo lugar, a concentração de recursos nas Regiões Centro-Sul e Sudeste acoberta a influência que os produtores familiares mais capitalizados e os já consolidados têm exercido sobre a estruturação do Programa. Esses se tornam candidatos mais certos aos financiamentos por possuírem a capacidade de dar garantias reais aos bancos, tendendo a absorver parte significativa dos recursos. É bem oportuno lembrar que a marca principal do Pronaf-crédito sempre foi uma sistemática de longo prazo para o pagamento das dívidas e um alto percentual de subsídio. Por fim, pode-se dizer que o Pronaf em nada alterou a lógica do modelo agrícola vigente no País. Olhando-se as opções do Programa, principalmente para as últimas safras, tem-se que as formas de financiamento permanecem incentivando a agricultura mais capitalizada, especialmente as de culturas mais articuladas ao mercado das *commodities* agropecuárias.

Percebe-se, portanto, que nem todas as ações introduzidas ao longo desses anos acabaram em resultados positivos e adequados para o conjunto dos produtores familiares. Aos formuladores de políticas públicas ou agentes do desenvolvimento rural cabe promover avanços específicos sobre esse Programa, além da simples continuidade de sua operacionalização. São importantes a indicação de lacunas e a sugestão de mudanças que visem a aperfeiçoar ainda mais as ações implementadas pelas diferentes modalidades do Pronaf. A notícia mais atual que se tem, no entanto, é de que o Plano Anual de Safra para a Agricultura Familiar, em que são estabelecidos os parâmetros de incentivo e de crédito para uma nova safra, tornou-se um Plano Plurianual, válido para os próximos quatro anos ou safras. Deve-se ter presente que, apesar de possibilitar a ampliação de um horizonte temporal para a sinalização da disponibilidade de recursos, a conjuntura agrícola sofre alterações anuais com as condições impostas pelo fator climático ou pelo mercado, devendo o Programa passar por ajustes a cada ano-safra para obtenção de resultados compensatórios.

As unidades de produção familiares como um segmento estratégico no desenvolvimento do País merecem um Pronaf com maior capacidade de direcionar os rumos da agricultura brasileira para um crescimento mais sustentável. As limitações citadas poderiam ser mitigadas ou até superadas se as intervenções governamentais fossem mais qualificadas e tivessem como premissa um modelo de desenvolvimento rural amparado nas sustentabilidades econômica, social e ambiental. Por outro lado, sabe-se, também, que o atual ajuste fiscal aplicado à economia brasileira pode se tornar um obstáculo à eficácia de tal política. O ideal seria, de qualquer maneira, que esse importante segmento da agricultura permanecesse na pauta de políticas públicas e que sua importância nunca deixasse de ser enaltecida.

Exportações, mercado interno e produção industrial brasileira

André Contri

contri@fee.tche.br

**Pesquisador em Economia
da FEE**

As exportações brasileiras representaram, em 2016, 12,5% do Produto Interno Bruto (PIB). Esse percentual, ao longo das primeiras décadas do século XXI, teve o seu apogeu em 2004, quando o valor chegou a 16,5%. A partir de então, iniciou uma trajetória de redução, apesar de as exportações continuarem apresentando, em termos reais, um percurso de crescimento até 2007 (Gráfico 1). Depois desse último ano, a crise econômica mundial afetou tanto a quantidade exportada quanto a sua participação no PIB.

Quando se analisa a evolução do índice de *quantum* das exportações, observa-se que ele manteve uma elevada correlação com a evolução da produção física da indústria brasileira (transformação e extrativa mineral) até 2014, ou seja, até esse último ano, os ciclos da produção industrial acompanharam tanto o ciclo das exportações quanto o do mercado interno.

Pode-se estabelecer três fases bem definidas nessa trajetória das exportações e da produção industrial. A primeira estende-se de 2002 a 2007. Nesse período, o *quantum* das exportações cresceu a uma taxa média anual de 10,4%, enquanto a produção física da indústria cresceu 4,0% a.a. A segunda fase compreende o período 2008-14, quando tanto a produção física da indústria quanto o volume das exportações se mantiveram praticamente estagnados. Assim, observa-se que o volume das exportações brasileiras em 2014 foi 1,0% inferior ao apresentado em 2007, enquanto a produção industrial encerrou o ano de 2014 2,5% acima da de 2007, o que correspondeu a uma taxa média de crescimento anual de apenas 0,35%. A terceira fase engloba o período 2015-16, anos de queda acentuada do PIB, quando se verificou um comportamento assimétrico entre essas duas séries. Essa dissociação representa o impacto da redução do mercado interno sobre a produção industrial, comportamento que resultou da queda do consumo da administração pública, como consequência do ajuste fiscal promovido pelos Governos Federal e estaduais, do desemprego e da queda dos investimentos e seu impacto sobre o consumo das famílias.

Em 2017, o módico crescimento apresentado pela produção industrial nos primeiros sete meses do ano (0,9%) tem sido puxado pelas exportações localizadas em algumas atividades industriais ou por setores que têm uma participação substancial do mercado externo no total da sua demanda. Esse é o caso, por exemplo, da produção física da indústria extrativa mineral, a qual cresceu 5,2% no período em análise e que esteve associada ao crescimento das exportações de petróleo e gás natural bem como de minerais metálicos e não metálicos. Também merece destaque o crescimento da produção de veículos automotores (11,5%), que, em 2017, tem apresentado um grande aumento de suas vendas no mercado externo. Outro setor que mostra importantes efeitos de encadeamento sobre os demais setores da atividade industrial é o de fabricação de máquinas e equipamentos, cujo crescimento da produção (3,1%) está associado ao mercado externo e ao crescimento da produção agrícola. Dentro do grupo com elevado coeficiente de exportações, ainda convém destacar a produção de celulose e produtos de papel, que apresentou um crescimento tanto nas exportações como na produção (Gráfico 2).

Outros setores importantes dentro do parque industrial brasileiro, seja pela sua participação no Valor da Transformação Industrial, seja pelos seus efeitos de encadeamento, continuaram apresentando queda substancial

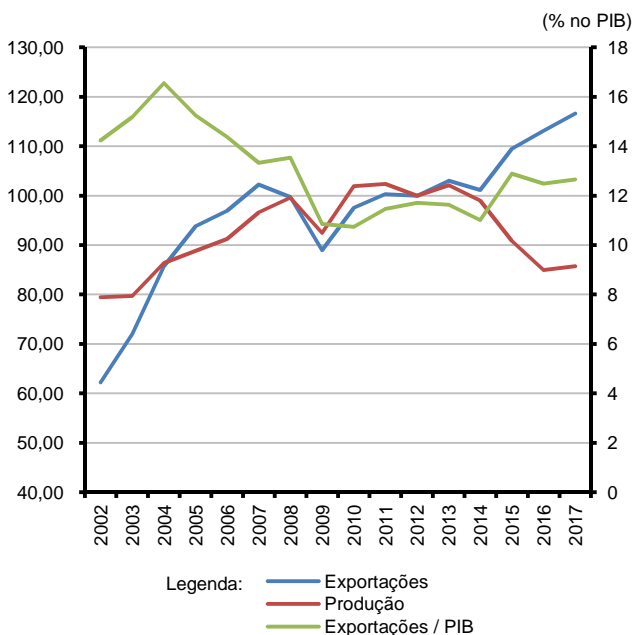
na produção, apesar de terem tido um grande crescimento nas vendas externas. Esse é o caso das fabricações de coque e derivados do petróleo e de outros equipamentos de transporte. Apesar de, nesses setores, não haver uma correlação direta entre essas duas variáveis, pode-se inferir um desempenho bem inferior, caso não tivesse havido um substancial crescimento das exportações.

Segundo a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex), quando se observa isso de um ponto de vista mais agregado, tem-se que, nos primeiros setes meses do ano, o *quantum* de exportações de manufaturados cresceu 2,5%, sendo que, no caso de bens de consumo duráveis, essa taxa chegou a 42,7%. No entanto, conforme demonstram os dados das Contas Nacionais, divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), relativas ao primeiro semestre do corrente ano em relação ao primeiro semestre de 2016, a formação bruta de capital fixo apresentou uma queda de 5,1%, o consumo da Administração Pública caiu 1,9%, e o consumo das famílias teve uma queda de 0,6%. Assim, em que pese o fato de alguns setores da indústria já estarem operando com taxas positivas de crescimento da produção em 2017, os dados das Contas Nacionais em conjunto com o desempenho desigual entre os setores industriais dificilmente dariam suporte a uma reversão consistente do ciclo de crise da economia brasileira.

A análise acima parece demonstrar que uma reversão mais substancial da produção industrial deverá ir além do crescimento das exportações, ou seja, faz-se necessária uma reativação da demanda doméstica. A dimensão relativamente elevada da economia brasileira (9.ª colocada no *ranking* mundial), o grande e diversificado parque industrial e o tamanho da população do País requerem um crescimento que esteja associado com o desenvolvimento do mercado interno. Isso, no entanto, vai depender de políticas que estimulem a geração e a distribuição de renda, de emprego e de investimentos.

Gráfico 1

Índice de *quantum* das exportações, da produção física da indústria e participação das exportações no PIB, no Brasil — 2002-17

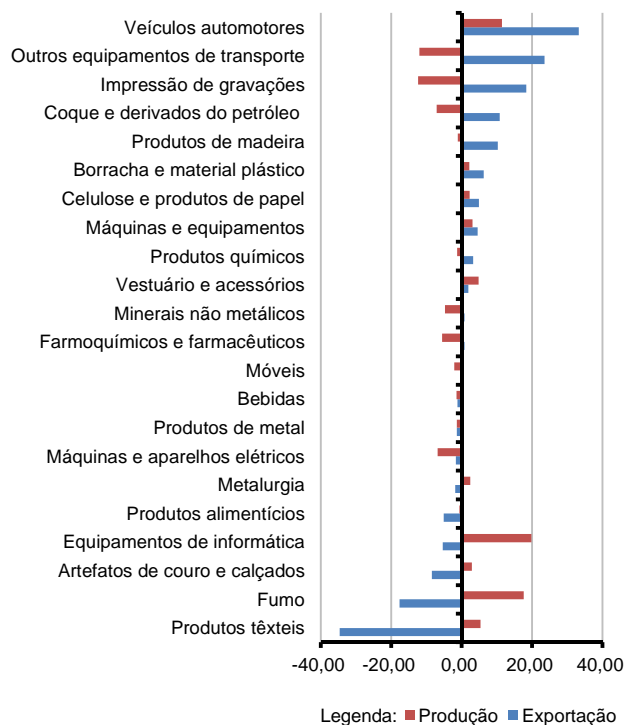


FONTE: Funcex. IBGE.

NOTA: 1. Os índices têm como base 2012 = 100.
2. Os valores de 2017 foram estimados com os dados relativos ao primeiro semestre.

Gráfico 2

Taxa de crescimento do *quantum* das exportações e da produção física das atividades da indústria de transformação, acumulada no ano, no Brasil — 2017



FONTE: Funcex. IBGE.

NOTA: 1. Taxa acumulada no período jan.-jul./17 em relação ao mesmo período do ano anterior.
2. A classificação das atividades corresponde à da CNAE 2.0, tal qual apresentada na PIM-PF, do IBGE, e no Boletim de Comércio Exterior, da Funcex.

O debate sobre o papel do Estado na inovação tecnológica, no Rio Grande do Sul

Iván G. Peyré Tartaruga
ivan@fee.tche.br

Pesquisador em Geografia da
FEE

Atualmente, é comum ouvir, com veemência, a ideia de que o setor público possui um papel secundário na economia e, principalmente, na promoção e no desenvolvimento de inovações tecnológicas. No âmbito econômico, o Estado teria que tão somente fazer os ajustes necessários macroeconômicos (como no câmbio, nos juros, etc.) para garantir o bom desempenho das atividades produtivas. No campo das inovações, esse pensamento também se apresenta, com o Estado sendo visto como um mero apoiador indireto dos processos inovadores ou, vulgarmente, estando associado à afirmação “se não atrapalhar já está bom”. Tal concepção tem por base o pressuposto de que a empresa privada é o agente inovador por excelência.

Diversos estudiosos dos mais diferentes países e campos do conhecimento, reunidos na área que se convencionou chamar de Estudos da Inovação, vêm combatendo esse ideário com outra perspectiva: a de que as atividades de inovação ocorrem em um contexto de alinhamento dos setores público e privado e da sociedade civil, cabendo, sim, um papel importante ao Estado. Como exemplo dessa visão, recentemente foi fundado o Instituto para a Inovação e o Propósito Público ([Institute for Innovation and Public Purpose](#)) na University College London, na Inglaterra, o qual, como fica subentendido pelo próprio nome, pretende fomentar a discussão, em âmbito internacional, sobre as atribuições do Estado nos processos de inovação, e é integrado por uma equipe qualificada de pesquisadores de várias partes do mundo.

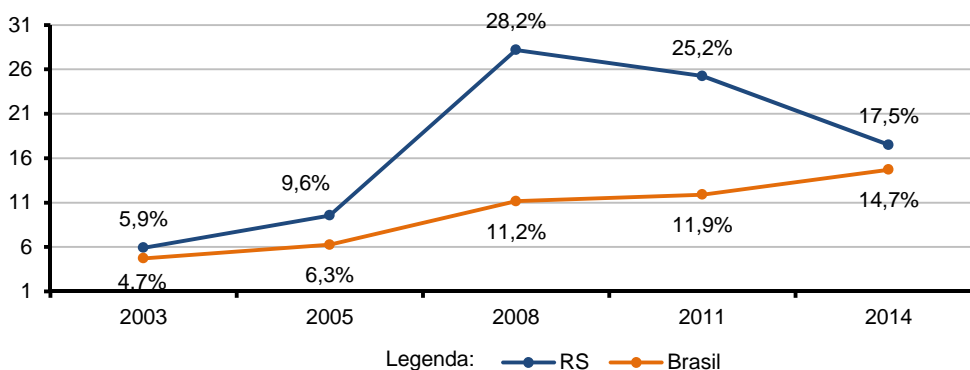
No RS, como no Brasil, esse debate se faz necessário também, apesar das dificuldades e complexidades de realizá-lo. Nesse sentido, parece válido observar alguns indicadores sobre o apoio do Governo para a inovação, presentes na Pesquisa de Inovação, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que nos mostram algumas tendências interessantes e, ao mesmo tempo, preocupantes. Com referência às empresas industriais gaúchas e brasileiras, no Gráfico 1, podemos ver os percentuais de financiamento das atividades internas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) provenientes de fontes públicas. No Brasil, há um comportamento constante, em todo o período considerado (2003 a 2014), de crescimento do apoio governamental às atividades inovadoras, tendência também seguida pelo RS até 2008. Após esse período, há uma significativa diminuição desse tipo de auxílio no Estado, o que tem diversas explicações, entre as quais a mais importante é a falta de interesse das empresas gaúchas nesse tipo de ajuda. Trata-se de uma retração que alcançou quase 11 pontos percentuais, de 28,2% em 2008 para 17,5% em 2014, porém com valores ainda superiores aos nacionais (14,7%). Se prosseguir essa tendência, na próxima edição da pesquisa, o RS ficará abaixo da média nacional. Tal fato é preocupante porque, frequentemente, o investimento público tem-se notabilizado como aquele voltado aos projetos mais complexos e de maior risco (econômico e/ou técnico) e, portanto, de maiores impactos positivos, quando exitosos.

Além disso, os dados mais desagregados do apoio estatal à inovação mostram um fato inquietante de caráter estrutural (Figura 1). A grande maioria das empresas inovadoras obtém financiamento governamental para a aquisição de máquinas e equipamentos para inovar, tanto no País (77,8%) como no Estado (78,1%). Isso demonstra a baixa capacidade do tecido produtivo local de produzir efetivamente suas inovações (preferem comprar os

artefatos tecnológicos prontos), em detrimento de outros tipos de apoios mais relevantes em termos de alcance e impacto das novidades, como são os projetos de P&D e inovação em colaboração com universidades (ambos, Brasil e RS, na faixa dos 2 a 3%). Ademais, o segundo programa mais utilizado pelas empresas gaúchas e brasileiras é o de incentivos fiscais (14,7% e 10,5% respectivamente), um tipo de auxílio que vem sofrendo críticas de especialistas de várias nações pela sua pouca efetividade em promover, realmente, os processos de inovação, pois acaba sendo, simplesmente, uma forma de substituir os recursos próprios das firmas para inovação por meio desse incentivo e não de aumentar o montante geral de investimentos.

Gráfico 1

Proporção das fontes de financiamento públicas das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) das indústrias extrativa e de transformação que implementaram produto e/ou processo novo ou substancialmente aprimorado, no Rio Grande do Sul e no Brasil — 2003-14

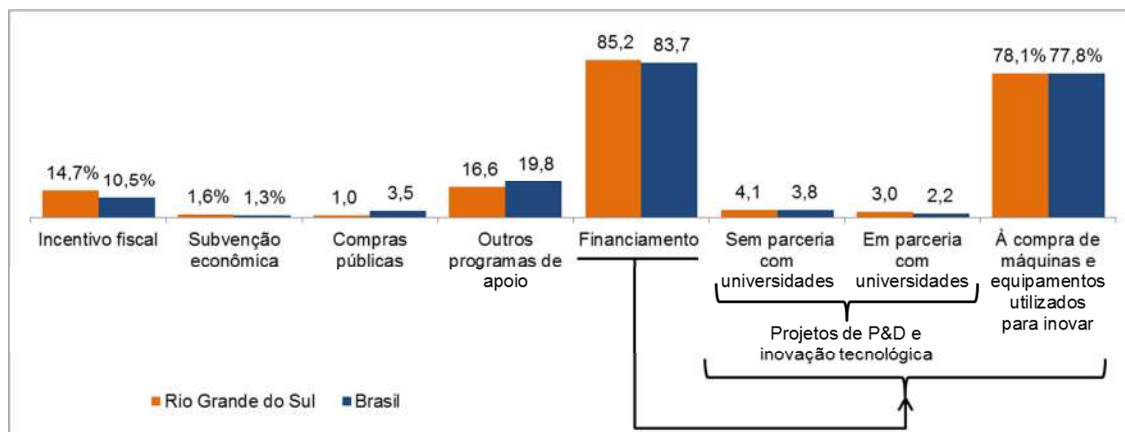


FONTE DOS DADOS BRUTOS: Pintec-IBGE (2005, 2007, 2010, 2013, 2016).

NOTA: 100% = total de todos os tipos de fontes de financiamento (próprias, privadas e públicas).

Figura 1

Proporção de empresas das indústrias extrativa e de transformação que implementaram inovações, que receberam apoio do Governo para as suas atividades de inovação, por tipo de programa de apoio, no Rio Grande do Sul e no Brasil — 2012-14



FONTE DOS DADOS BRUTOS: Pintec-IBGE (2016).

NOTA: 100% = total de empresas que realizaram inovações e que receberam apoio do Governo.

www.fee.rs.gov.br

 /fundação.rs |  @fee_rs

 @fundação.rs

CARTA DE CONJUNTURA FEE (elaborada com informações até 06.10.17).

A Carta de Conjuntura FEE é uma publicação mensal de responsabilidade dos editorialistas. As opiniões não exprimem um posicionamento oficial da FEE ou da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

ISSN 1517-7262

FEE
Fundação de
Economia e
Estatística

Presidente: Miguel Ângelo Gomes Oliveira
Diretor Técnico: Martinho Roberto Lazzari

Conselho Editorial: Martinho Roberto Lazzari (Editor), Bruno Paim, Iracema Keila Castelo Branco, Jefferson Augusto Colombo, Marcos Vinício Wink Junior e Vanlei Zanin
Revisão: Elen Azambuja e Tatiana Zismann
Editoração: Susana Kerschner